



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 19.06.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 09.07.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 19/06/2020

Aos dezanove dias do mês de junho de 2020, às 14h00min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião: 126 132 5879), recomendada pela Direção da FND após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi organizada e presidida pela Substituta da Chefia do Departamento de Direito Civil, Prof^a. Andréia Rangel e contou com a participação dos professores efetivos Carolina Araújo de Azevedo Pizoeiro, Cíntia Muniz de Souza Konder, Fabiana Barletta, Guilherme Magalhães Martins, Marcos Vinícius Torres Pereira e Rafael Esteves Frutuoso; e dos representantes do CACO, os discentes Renan Brochi, Maria Augusta Soeiro, Gabriel Cardoso, Isabela Coimbra e Vítor Laprovita. Após as saudações de praxe os membros do colegiado do DDC foram prestados alguns **informes gerais**: **1)** A reunião estava sendo gravada, assim como serão todas as demais reuniões (na modalidade online e presencial). **2)** Foi informada a situação do DDC no tanger aos professores substitutos: processo CEG de contratação de professor substituto 2020.2 foi apreciado o pedido de renovação de vaga (Prof. Elizabeth) e o mesmo foi indeferido, tendo sido o recurso apresentado pelo Departamento. **3)** Foi apresentada a proposta da Profa. Fabiana para a realização de um Seminário Online do Departamento de Direito Civil. **4)** Foi informado que há alguns grupos de trabalho para o estudo de aulas remotas e que já terá a realização de monografia remota. O CEG editou uma resolução permitindo a realização de monografia remota aos alunos que estejam pendente apenas de monografia para colação de grau. Posteriormente deliberaram da seguinte forma a pauta abaixo (a declaração dos votos se deu de forma oral durante a reunião e também de forma escrita por e-mail, tal como determinado pelo Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR): **PONTO 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 06/05/2020.** Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 18/11/2019.** Foi solicitado pelo Prof. Marcos Vinícius a retirada de pauta deste ponto, uma vez que ele e a Profa. Cristina Seta haviam apresentado retificações na ata em reunião anterior e como a mesma não estava presente, foi solicitada a retirada de pauta e deliberação no próxima reunião. O Prof. Guilherme Martins também apresentou questionamentos sobre a referida ata, alegando que na mesma consta apenas a votação para a contagem de horas de disciplinas de pós-graduação ministradas na universidade (UFRJ). O mesmo ministra aula na pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e gostaria que esta carga horária, que atualmente é de 3 (três) horas semanais, possam computar na sua carga horária na UFRJ. O mesmo mencionou que não é remunerado pela UFF, que lá também é uma Universidade Federal e que também trouxe como respaldo a Lei do Magistério Superior. A Profa. Cíntia ponderou que seria prudente uma consulta

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro

Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029

direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 19.06.2020

Ata Aprovada na Reunião no dia 09.07.2020

aos órgãos superiores para melhor esclarecimento sobre a questão da carga horária da pós-graduação, para verificar as questões da pós-graduação externa, bem como a interna, assim como situações em que os docentes que lecionam em pós-graduação têm suas turmas fechadas após o início das aulas da graduação. Foi informado que será feita uma consulta à direção da FND e orientação sobre o setor responsável para maiores esclarecimentos e deliberação na próxima reunião. Deliberação: retirada de pauta com anuência de todos. **PONTO 3) Aprovação da Banca do Estágio Probatório – Prof. Rafael Esteves Frutuoso - Processo 23079.003432/2020-16.** Foi informado que o referido processo já havia passado pelo Departamento pela deliberação sobre a comissão de avaliação, contudo, foi permitido pela CPPD o seguimento dos processos de estágio probatório via remoto, tendo sido solicitado pela direção da FND nova votação no Departamento sobre a comissão avaliadora, tendo sido mantido os membros, apenas com a alteração do discente Matheus, o qual concluiu o curso de direito, ingressando assim o discente Gabriel. Desta forma ficou decidido e aprovado por unanimidade a seguinte comissão: Alexandre Assunção, Mauro Osório, Fernando Augusto da Rocha Rodrigues do IFCS e o discente Gabriel. **PONTO 4) Apresentação das Propostas para a Distribuição dos Monitores aos Professores Efetivos.** Apenas o Prof. Rafael Esteves apresentou uma proposta, foi solicitado pelo CACO divulgação da proposta por escrito, para que fosse possível discutir entre os membros do CACO, uma vez que eles possuíam interesse na forma de que será feita a distribuição dos monitores aos docentes. Deliberação: Divulgação da proposta do Prof. Rafael por e-mail e deliberação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual às 16h26min, sendo esta ata lavrada pela Substituta da Chefia do Departamento, Profa. Andréia Rangel.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2020.

ANDRÉIA RANGEL

Substituta da Chefia do Departamento

Matrícula SIAPE nº 1786977